



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTRARIA GR Nº 403-A, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a composição da Comissão que planejará e acompanhará o Processo de Seleção de Estrangeiros para ingresso em 2013.1.

**A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,**

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão que planejará e acompanhará a seleção de estudantes estrangeiros para ingresso em 2013.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Maria Elias Soares;
- II. Jacqueline Cunha da Serra Freire;
- III. José Veríssimo do Nascimento Filho;
- IV. Rodolfo Pereira da Silva;
- V. Robério Nery da Silva.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Maria Elias Soares  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria